



PORTARIA Nº 109 PUBLICADA EM 03 DE JUNHO DE 2026

O MEDICO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo 03/24 e considerando o disposto em INSTRUCAO NORMATIVA nº 15 de 16/03/2022 resolve:

Conceder adicional de insalubridade de grau MEDIO (10% do vencimento basico), tendo em vista que a servidora realiza atividades em contato com pacientes em estabelecimento destinado ao cuidado de saude, alem de desenvolver praticas na docencia e de pesquisa, onde se expoe aos riscos biologicos, em Parnaíba. Vide processo com informacoes detalhadas e anuencia da chefia imediata n. 23855.002147/2026-33.

MATHEUS PINHO BEZERRA
MEDICO DO TRABALHO

Relação de Servidores:

SERVIDOR	: EUNAIHARA LIGIA LIRA MARQUES
CARGO	: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO	: 173 - CHEFIA DO CURSO DE BACH EM MEDICINA
ADICIONAL	: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO	: 08/04/2026